



**EDITAL DE CONCESSÃO PROGRAD/UFMS N° 119, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS GRUPOS PET UFMS, PARA O ANO DE 2019.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação - Prograd**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução nº 144/2018 - CD/UFMS, que implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, torna público o Edital de Fluxo Contínuo para Concessão de Apoio Financeiro aos Grupos PET UFMS, para o ano de 2019.

## **1. DOS OBJETIVOS**

### 1.1. Objetivo geral:

1.1.1. Apoiar a participação dos dezoito Grupos PET da UFMS, por meio da concessão de apoio financeiro aos professores (tutores) e aos estudantes (petianos), bem como apoio logístico, nos Encontros do PET (InterPET, ECOPET e ENAPET), para o ano de 2019.

### 1.2. Objetivos específicos:

- a) conceder aos estudantes auxílio financeiro para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação, passagem (quando não fornecido transporte pela UFMS) e transporte local, para participação nos Encontros;
- b) conceder aos professores, diárias e passagens para participação nos Encontros;
- c) conceder diárias aos motoristas (quando não fornecido pelo Campus de Origem), que irão conduzir o veículo oficial de transporte até o local de realização do encontro; e
- d) conceder apoio financeiro para as despesas com pedágios e combustível, nos Encontros fora do Estado (ECOPET e ENAPET), caso haja a necessidade de utilização de veículo oficial de transporte (Ônibus, Micro-ônibus e Van).

## **2. DO CRONOGRAMA**

### 2.1. O presente Edital tem fluxo contínuo e segue o cronograma de etapas abaixo.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Solicitação do Apoio Financeiro, no SIGProj, para o Encontro ECOPET	De 1 a 3 de abril de 2019
Solicitação do Apoio Financeiro, no SIGProj, para o Encontro ENAPET	De 01 de abril até 01 de maio de 2019
Solicitação do Apoio Financeiro, no SIGProj, para o Encontro InterPET 1º semestre	A definir
Solicitação do Apoio Financeiro, no SIGProj, para o Encontro InterPET 2º semestre	A definir
Previsão de divulgação das concessões do apoio financeiro	Até cinco dias após o término das solicitações
Prazo para prestação de contas do apoio financeiro	Até quinze dias após o encontro



### 3. DOS ENCONTROS

3.1. O **InterPET** é o encontro interno anual dos dezoito Grupos PET da UFMS, com apresentação de trabalhos realizados pelos grupos, palestras e discussões de assuntos relativos ao Programa, com o fim de subsidiar os encontros regional (ECOPET) e nacional (ENAPET) com demandas e sugestões a serem apresentadas ao MEC, por meio da Cenapet (Comissão Executiva Nacional do PET).

3.2. O **ECOPET** é o encontro externo anual dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da região Centro-Oeste, onde os Grupos PET da UFMS participam e representam a Instituição; o encontro tem como objetivo fomentar o debate sobre temas relevantes que englobam a educação de nível superior e as ações desenvolvidas pelos diversos grupos PET da região do Centro-Oeste que serão apresentadas e discutidas no ENAPET.

3.3. O **ENAPET** é o encontro anual, em âmbito nacional, dos Grupos PET, onde os Grupos PET da UFMS participam e representam a Instituição; no encontro são definidos caminhos e pilares para manter a excelência do programa e proporcionar a integração de todos os grupos com vista ao enriquecimento de experiências e apresentação das discussões dos encontros regionais (ECOPET, SulPET, SudestePET, NortePET etc.).

3.4. Na tabela abaixo, encontra-se a localidade e as datas de realização dos Encontros no ano de 2019, a saber:

Encontro	Local	Data
ECOPET	Cuiabá-MT	De 1 a 4 de maio de 2019
ENAPET	Natal-RN	De 14 a 19 de julho de 2019
InterPET 1º semestre	UFMS	A Definir
InterPET 2º semestre	UFMS	A Definir

### 4. DA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO E DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros a serem utilizados para a concessão de apoio financeiro no âmbito deste Edital serão custeados pela Pró-Reitoria de Graduação e concedidos de acordo com a Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018.

4.2. Toda e qualquer concessão de apoio no âmbito deste Edital está condicionada aos limites orçamentários e financeiros da UFMS.

4.2.1. Dependendo dos limites orçamentários e financeiros da Prograd, poderá haver cortes no número de auxílios a serem pagos aos estudantes por GRUPO PET, ajustando a concessão da quantidade de auxílio de forma equitativa entre os Grupos.

4.3. Sob nenhuma hipótese, a UFMS se compromete a custear integralmente as despesas relativas à participação do estudante ou do professor no encontro.

4.4. Para a concessão do apoio financeiro ao Grupo PET, será analisada a correta inserção dos documentos exigidos no SIGProj, conforme item 5.5 e 5.6 deste Edital, bem como atender ao período de solicitação, conforme o item 2 deste Edital.



4.5. O valor do auxílio a ser pago ao estudante, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação, e transporte local, calculado no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia de afastamento com pernoite, e de R\$ 60,00 (sessenta reais) sem pernoite.

4.5.1. É vedado ao estudante e ao professor tutor utilizar a conta de recebimento da bolsa do Grupo PET, para receber o apoio financeiro. Devendo, para tanto, providenciar **conta corrente do qual seja titular**.

4.5.2. No caso de a UFMS não oferecer transporte entre o Campus de Origem e o Local de realização do InterPET, o valor do auxílio a ser pago ao estudante, para a aquisição da passagem rodoviária ida-e-volta, seguirá tabela abaixo:

Campus de Origem	Valor
Aquidauana	R\$ 84,77
Chapadão do Sul	R\$ 180,17
Corumbá	R\$ 247,97
Coxim	R\$ 150,47
Naviraí	R\$ 158,38
Nova Andradina	R\$ 211,63
Paranaíba	R\$ 229,81
Ponta Porã	R\$ 193,13
Três Lagoas	R\$ 198,24

4.5.3. Dependendo dos limites orçamentários e financeiros da Prograd, para representação do PET UFMS no ECOPET 2019, professores tutores e estudantes dos Grupos PET poderão receber apoio financeiro para aquisição de passagem terrestre; para representação no ENAPET 2019 poderão receber apoio financeiro para aquisição de passagem aérea, **no máximo 2 professores tutores e 5 estudantes**.

4.5.4. Os servidores, professores e motoristas do quadro da UFMS, beneficiados por este Edital receberão diárias e passagens conforme as normas que regem o SCDP federal.

## 5. DA SOLICITAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO NO SIGPROJ

5.1. As solicitações serão realizadas somente **on-line** pelo **professor tutor**, no Sistema de Gestão de Projetos (SIGProj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), para cada Encontro do PET (InterPET, ECOPET e ENAPET).

5.1.1. De acordo com o cronograma deste Edital e de acordo com o Encontro, o SIGProj abrirá chamadas para solicitação do Apoio Financeiro.

5.1.2. A Prograd informará por meio de Comunicação interna ao Grupos PET, o período de solicitação e abertura das chamadas dos Encontros que não possuem data definida de realização.

5.2. A solicitação do apoio financeiro será gratuita e implicará o conhecimento e a aceitação das normas/condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.



5.3. A responsabilidade pela solicitação e envio da proposta, bem como por inserir os documentos em formato pdf exigidos no item 5.5 deste Edital, é do professor tutor de cada Grupo PET.

5.3.1. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos definidos no Cronograma deste Edital.

5.3.2. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para que o professor possa solicitar o apoio financeiro, deverá seguir os seguintes passos:

- a) realizar o login no sistema <http://sigproj.ufms.br>;
- b) na Seção “Editais Abertos”, clicar sobre o número do **EDITAL PROGRAD Nº 119/2019 –**

**APOIO FINANCEIRO GRUPOS PET UFMS** e em seguida, clicar na imagem

- c) no Campo “Título”, preencher **o nome do Encontro e o nome do Grupo PET**;
- d) selecionar a “Unidade” ao qual está vinculado;
- e) selecionar o “Grupo PET” ao qual está vinculado; Em seguida, clicar em “Próximo Passo”;
- f) anexar os documentos contidos no item 4.5 deste Edital; e
- g) clicar em “Enviar proposta para julgamento”.

5.5. O professor deverá inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos no SIGProj:

- a) Solicitação de Apoio Financeiro PET, Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, em formato pdf, disponível no SEI;
- b) Comprovante de Reserva do Transporte na Unidade (Campus); e
- c) Cópia de um comprovante com dados bancários do professor tutor e dos estudantes, para recebimento do auxílio.

5.6. Para preencher o requerimento o professor tutor deve:

- a) fazer login no SEI;
- b) iniciar processo;
- c) escolher **Tipo do Processo**: Graduação: Programa de Educação Tutorial - PET;
- d) inserir novo documento;
- e) escolher **Tipo de Documento**: Solicitação de Apoio Financeiro - PET;
- f) preencher a solicitação e assinar;
- g) fazer o *download*; e
- h) inserir no SIGProj.

## 6. DO APOIO PELO CAMPUS DE VINCULAÇÃO DO GRUPO PET

6.1. O tutor de cada Grupo PET com lotação nos Campus deve solicitar, via processo SEI, apoio à Direção do Campus, no tocante ao agendamento do veículo de transporte para o Encontro.

6.1.1. Cabe a Direção do Campus providenciar o veículo para transporte dos estudantes e dos professores, bem como informar a previsão de despesa com combustível fora do estado.



6.2. Grupos PET da Cidade Universitária, não necessitam solicitar a reserva do transporte, bem como informar a previsão de despesa com combustível, uma vez que será feita pela Divisão de Programas e Projetos Especiais - DIPPES/CDA/Prograd.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Os servidores, professores e motoristas do quadro da UFMS, deverão prestar contas das atividades, conforme norma específica relativa ao SCDP.

7.2. O estudante deverá prestar contas do auxílio financeiro recebido ao professor tutor solicitante de seu apoio financeiro.

7.3. O professor tutor deverá prestar contas até a data prevista no Cronograma deste Edital, anexando, em sua mesma solicitação de apoio financeiro no SIGProj, o Relatório de Participação no Encontro, devidamente preenchido, Anexo II deste Edital, disponível no SEI.

7.3.1. Para preencher o relatório o professor tutor deve:

- a) fazer login no SEI;
- b) clicar no mesmo processo criado de Solicitação de Apoio Financeiro - PET ;
- c) inserir novo documento;
- d) escolher **Tipo de Documento:** Relatório de Participação em Encontro - PET;
- e) preencher o relatório e assinar;
- f) fazer o *download*; e
- g) inserir no SIGProj.

7.3.2. A Prestação de Contas decorrente da concessão de auxílio financeiro deverá conter no mínimo, os seguintes itens:

- a) Relatório das Atividades Realizadas, apresentando os resultados obtidos, certificados e documentos que comprovam o atendimento ao objeto do auxílio recebido; e
- b) comprovante de devolução do saldo não utilizado, quando for o caso.

7.4. Caso o professor tutor e o estudante não utilize toda a receita recebida com os gastos previstos, deverá restituir o valor da diferença seguindo instruções específicas da Prograd.

7.4.1. A DIPPES/CDA/Prograd encaminhará à Seção de Arrecadação - Sear/DIFI/CFC/Proplan - processo no SEI solicitando a emissão de GRU para fins de restituição.

7.5. A concessão de novo apoio financeiro somente será permitida após apresentação da Prestação de Contas pelo beneficiário à Prograd.

7.5.1. Considerar-se-á em situação de inadimplência, passível de ressarcimento e responsabilização disciplinar o beneficiário que, no prazo estipulado:

- a) não apresentar os relatórios dos resultados obtidos, nos prazos estipulados;
- b) não apresentar o comprovante de recolhimento da GRU referente aos recursos não utilizados; e
- c) não tiver os seus Relatórios aprovados pela Prograd.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação.

8.2. São anexos deste Edital:



- a) Anexo I – Solicitação de Apoio Financeiro PET; e
- b) Anexo II – Relatório de Participação no Encontro.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,  
Pró-Reitor de Graduação.

**Pró-Reitoria de Graduação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: [www.prograd.ufms.br](http://www.prograd.ufms.br) E-mail: [sec.prograd@ufms.br](mailto:sec.prograd@ufms.br)  
79070-900 - Campo Grande (MS)





**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – PET UFMS.**

**EDITAL DE CONCESSÃO PROGRAD/UFMS N° 119, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**1. DADOS DO SOLICITANTE (Tutor)**

NOME COMPLETO:	SIAPE:
GRUPO PET:	
UNIDADE:	
TELEFONE DE CONTATO Ramal: Celular:	E-MAIL:

**1.1. MEMBROS PARTICIPANTES (Estudantes)**

NOME COMPLETO:	Celular:	E-mail:
NOME COMPLETO:	Celular:	E-mail:
NOME COMPLETO:	Celular:	E-mail:

**2. ENCONTRO (InterPET, ECOPET ou ENAPET)**

TÍTULO ENCONTRO:		
INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA:		
CIDADE:	INÍCIO:	TÉRMINO:
DESCRIÇÃO DO ENCONTRO:		

**3. ATIVIDADES A SER(EM) APRESENTADO(S) (Repetir esta tabela para cada atividade a ser apresentada)**

Descrição das Atividades a serem apresentadas/realizadas:
Autor(es) e Colaborador(es):
TIPO: ( ) PAINEL (BANNER) ( ) COMUNICAÇÃO ORAL ( ) OUTROS (especificar)

**4 – APOIO FINANCEIRO AOS PARTICIPANTES DO ENCONTRO:**

**4.1. TUTOR:**

TIPO DE DESPESA	VALOR (R\$)
DIÁRIAS*	
COMBUSTÍVEL (encontro fora do Estado)**	
PEDÁGIO	
<b>TOTAL</b>	

\* Deverá fazer prestação de contas ao órgão emissor, via SCDP.

\*\* Grupos PET dos Campus necessitam informar a previsão de despesa com combustível.

- Grupos PET da Cidade Universitária não necessitam informar a previsão de despesa com combustível, que será feita pela DIPPES/CDA/Prograd.



#### 4.2. MOTORISTA:

NOME	CPF	TELEFONE	VALOR DIÁRIA (R\$)

Deverá fazer prestação de contas ao órgão emissor.

#### 4.3. ESTUDANTES:

NOME COMPLETO:	VALOR A RECEBER (R\$)

#### 4.4. TOTAL DE APOIO FINANCEIRO

MEMBROS	VALOR (R\$)
TUTOR	
MOTORISTA	
ESTUDANTES	
<b>TOTAL</b>	

#### 5. PREVISÃO DE DESPESAS

PASSAGEM (AÉREA* ou TERRESTRE)
HOSPEDAGEM
ALIMENTAÇÃO
TRANSPORTE LOCAL
OUTROS

\*até 5 (cinco) estudantes do Programa PET.

#### 6. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

**DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E DE QUE TODA E QUALQUER CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DESTE EDITAL ESTÁ CONDICIONADA AOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DA UFMS.**

Declaro também que:

- todas as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras;
- me comprometo a prestar contas das diárias ao órgão emissor, o quanto antes, de acordo com as regras do SCDP;
- me comprometo a, impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias após o Encontro, elaborar o Relatório de Participação no Encontro, via SEI, e anexá-lo no Sigproj, incluindo todos os gastos relativos apoio financeiro recebido por mim e pelos estudantes, bem como certificados de participação no Encontro.



**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO**

**EDITAL DE CONCESSÃO PROGRAD/UFMS N° 119, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**1. DADOS DO SOLICITANTE (Tutor)**

NOME DO TUTOR
GRUPO PET:
UNIDADE:
ENCONTRO:

**2. PARTICIPAÇÃO DO GRUPO PET NO ENCONTRO**

DESCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO E DAS ATIVIDADES APRESENTADAS/REALIZADAS:
---

**3. PRESTAÇÃO DE CONTAS APOIO FINANCEIRO:**

**3.1. TUTOR:**

TIPO DE DESPESA	VALOR RECEBIDO(R\$)
DIÁRIAS*	
COMBUSTÍVEL (encontro fora do Estado)	
PEDÁGIO	

\* Deverá fazer prestação de contas ao órgão emissor.

**3.2. MOTORISTA:)**

TIPO DE DESPESA	VALOR RECEBIDO(R\$)
DIÁRIAS*	

\* Deverá fazer prestação de contas ao órgão emissor.

**3.3. ESTUDANTE: (Detalhamento dos Gastos)**

NOME COMPLETO	TIPO DE GASTOS (Passagem terrestre, aérea ou Auxílio Financeiro)	VALOR AUXÍLIO (R\$)	VALOR GASTO (R\$)	VALOR A RESTITUIR (R\$) *

\*Caso o estudante NÃO UTILIZE/GASTE toda a receita recebida com gastos previstos, ele deverá recolher/restituir via GRU o valor da diferença. (vide item 7.4.1 deste Edital)

**4. DECLARAÇÃO**

Declaro que: - todas as informações prestadas neste Relatório são verdadeiras. - todos os gastos relativos ao apoio financeiro recebido por mim e pelos estudantes foram anexados no SIGProj.
---